



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2657/2026

Indicação para recolocação das placas indicativas com o nome de OSMAR PLACERES, no Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas Avenida Francisco Vaz Filho, Avenida São João, Rua Sebastião Lemos da Cruz, Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, e Praça Pastor Clemente da Silva Cortes, no Bairro jardim Pinheiros, desta cidade.

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, que o senhor prefeito solicite aos setores competentes estudos no sentido de que sejam recolocadas as placas indicativas com o nome de OSMAR PLACERES, no Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas Avenida Francisco Vaz Filho, Avenida São João, Rua Sebastião Lemos da Cruz, Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, e Praça Pastor Clemente da Silva Cortes, no Bairro jardim Pinheiros, desta cidade.

A Lei nº 8.174 de 07 de abril de 2014, de autoria de Prefeitura Municipal de Araraquara, dá a denominação ao complexo viário.

A solicitação se justifica, pois, por ação do tempo e até de outros fatores todas as placas indicativas foram retiradas e, por tratar-se de lei, cuja cópia segue anexa, as mesmas devem

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de abril de 2026.

ALUISIO BOI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.174

De 07 de abril de 2014

Autógrafo nº 065/14 – Projeto de Lei nº 067/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

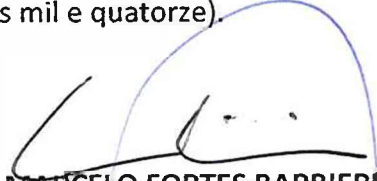
Denomina Complexo Viário Osmar Placeres
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de abril de 2014,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado OSMAR PLACERES, o
Complexo Viário localizado na confluência das vias públicas Avenida Francisco
Vaz Filho, Avenida São João, Rua Sebastião Lemos da Cruz, Rua Pastor
Antonio da Silva Cortes, e Praça Pastor Clemente da Silva Cortes, no Bairro
Jardim Pinheiros, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de
abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quinta-Feira, 10/abril/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.306.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=XCHDH5GU0W423WVN>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **XCHD-H5GU-0W42-3WVN**